

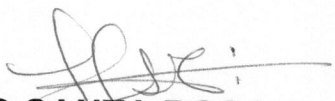
PORTARIA N.º 436/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **GILDETE MUCIAU DE ANDRADE**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, Licença Sem Vencimentos pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 07/10/2025, conforme Protocolo n.º 3710/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

